



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O      N.º 2.049 , DE 05 DE JULHO      DE 1989.

**EMENTA:** Revoga dispositivo do Decreto nº 1.605, de 02 de maio de 1985, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 2º do Decreto nº 1.605, de 02 de maio de 1985, que atribuiu a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) aos professores municipais que exerçam as funções de Orientador Pedagógico, Orientador Educacional e Dirigente de Turno.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de julho de 1989.

  
HYDEKEL FREITAS LIMA  
Prefeito Municipal